

# Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Pós-Graduação e da Ciência e Tecnologia (Instituída pela Portaria Interministerial MCT/MEC Nº 270, de 22 de maio de 2003)

## Sumário Executivo

10 de dezembro de 2003

## Composição da Comissão

Coordenadores: Presidentes da Capes e do CNPq

### Secretário Executivo

Seis representantes da Comunidade Acadêmica indicados pelo CNPq, Capes, ABC, SBPC, FOPROP e ANPG.

Seis representantes de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa: FACEPE, FUNCAP, FAPEAM, FAPERJ, FAPESP e FAPERGS.

Por solicitação da FINEP, foi aceita a participação de um representante dessa Agência. Membros das Comissões de Bolsas do CNPq também participaram e contribuíram para os trabalhos da Comissão. A Comissão contou com o apoio e colaborações de funcionários da Capes e do CNPq. Algumas subcomissões solicitaram apoio de membros representativos da comunidade acadêmica.

A relação completa dos membros consta do Anexo 1.

## Cronograma dos Trabalhos

**26 de Junho de 2003** – Reunião de Instalação da Comissão.

A agenda (vide Anexo 2) proposta para os trabalhos da Comissão foi discutida, e os temas a serem abordados foram alocados a seis subcomissões, conforme descrito abaixo.

Entre 26 de junho e a data de entrega deste sumário, foram realizadas seis reuniões de trabalho, alternando-se o local entre as sedes da Capes e do CNPq, em Brasília.

## Metodologia dos Trabalhos

As subcomissões realizaram pesquisas visando resgatar documentos e levantar dados para balizar as suas análises e sugestões.

A cada reunião, eram apresentados relatos parciais sobre o andamento dos trabalhos. No tocante ao tema do Plano Nacional de Pós-Graduação, foram convidados membros da comunidade acadêmica que participaram ativamente da elaboração do IV PNPG.

## Documentos-Síntese

Cada subcomissão preparou documentos, que estão anexos a este sumário executivo, sintetizando os trabalhos e sugestões. Nesta data, está sendo também entregue o relatório geral, contendo todos os levantamentos e sugestões das subcomissões.

## Principais Conclusões e Sugestões

**1. Reclassificação das Áreas do Conhecimento:** Relatores prof. Jerson Lima da Silva (FAPERJ) e prof. Carlos Alexandre Netto (SBPC).

A comunidade científica, representada nos comitês assessores das agências de fomento federais (Capes e CNPq), estaduais (FAPs) e nas sociedades científicas (sobretudo aquelas filiadas à SBPC), reconhece que a tabela de classificação atual, editada pelo CNPq em 1984, está defasada e desatualizada, e em algumas áreas prejudica o desenvolvimento de novas subáreas.

A partir do resgate histórico dessa questão, verificou-se que diversas iniciativas de reclassificação foram tomadas, a partir de 1996, mas nenhuma destas teve a continuidade necessária para chegar a bom termo.

A Comissão propõe a retomada do tema com as seguintes propostas:

- adoção de nova tabela de classificação que deve ter uma estrutura matricial, com detalhamento de entrada, em matriz hierárquica a partir de três dimensões: 1. Setores de aplicação, 2. Tipo de atividade e 3. Áreas do conhecimento;
- constituição de um Grupo de Trabalho para, num prazo acordado entre as agências, propor nova tabela de classificação, constituído por representantes das seguintes entidades: CNPq, Capes, SBPC, ABC, IBICT, FOPROP e FAPs.

*Sugestão de prazos:* de janeiro a julho de 2004.

**2. Bancos de Dados das Agências:** Relatores prof. Jader Onofre de Moraes (FUNCAP) e prof. José Carlos Vieira Wanderley (FACEPE).

A subcomissão recomenda ações para facilitar a articulação entre as agências de fomento federais, em primeira instância, e entre estas e as agências estaduais. Posteriormente, poder-se-ia vislumbrar a articulação com as pró-reitorias de pesquisa e de pós-graduação das instituições de ensino superior no país.

Foram estabelecidos contatos com os grupos de informática da Capes e do CNPq, com o objetivo de iniciar uma articulação efetiva entre eles, o que já está ocorrendo.

No documento-síntese, anexo, é apresentada uma planilha em que está prevista a integração dos bancos de dados nos seguintes aspectos:

- avaliação da pós-graduação
- bolsas;
- eventos;
- qualis;
- pesquisa;
- bancos de dados para a comunidade.

*Sugestão de prazos:* até dezembro de 2004.

**3. Bolsas e Taxas de Pós-Graduação no País:** Relatores prof. Antônio Carlos Campos de Carva-

lho (UFRJ) e doutorando Vladimir Oliveira da Silveira (ANPG).

A subcomissão concentrou-se na reflexão sobre temas pontuais e práticos relativos aos instrumentos do CNPq e da Capes, assim como contribuições individuais e do FOPROP. No relatório completo dessa subcomissão, estão comentados resultados de interessante estudo patrocinado pelo FOPROP, no qual é analisada a questão da distribuição regional das atividades de ensino e pesquisa com base na relativização dos dados pela população.

As principais recomendações da Comissão são:

- aumento de 30% do número de bolsas concedidas pelo CNPq (demanda espontânea) e pela Capes (demanda social);
- correção substancial nos valores das bolsas;
- permitir a complementação das bolsas das agências federais pelas FAPs e/ou empresas, desde que o bolsista permaneça em dedicação exclusiva na instituição;
- as regras e obrigações dos bolsistas referentes à prestação de contas da taxa de bancada do CNPq devem ser melhor definidas;
- os critérios de distribuição das bolsas devem ser continuamente aperfeiçoados, com a participação de comitês assessores das duas Agências;
- criação de um programa piloto de concessões de bolsas novas de doutorado diretamente a orientadores credenciados nos cursos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, visando reduzir as distorções regionais.

**4. Cooperação Nacional:** Relatores prof. Álvaro Prata (FOPROP) e prof. José Aldemir de Oliveira (FAPEAM).

A subcomissão procedeu a um extenso levantamento sobre os principais instrumentos da Capes, do CNPq e das FAPs, e identificou a instituição de origem (graduação) de todos os bolsistas de pós-graduação. Esses levantamentos são apresentados em detalhes

no relatório geral. Está sendo proposta uma reorganização das ações e dos instrumentos das diversas agências, de forma a beneficiar as regiões, instituições e áreas do conhecimento mais carentes, sem prejuízo daquelas em que a pesquisa e a pós-graduação já estão mais consolidadas.

Dentre as principais recomendações, destacam-se:

- restabelecimento do PICDT, com avaliação sistemática da utilização das cotas institucionais;
- aprimoramento do PQI;
- incentivo ao estabelecimento de redes, envolvendo diversas instituições, no oferecimento dos mestrados interinstitucionais (MINTER) e criação de doutorados interinstitucionais;
- estabelecimento de parcerias entre Capes e CNPq com as FAPs, visando ampliar os benefícios de programas especiais de bolsas já existentes;
- incentivo à mobilidade de alunos, através de bolsas de doutorado sanduíche diferenciadas;
- estabelecimento de parcerias entre as agências e o setor empresarial, no sentido de majorar o valor das bolsas e a concessão de auxílios visando o doutorado sanduíche e o pós-doutorado empresariais;
- reativação dos projetos integrados no contexto das bolsas de produtividade em pesquisa, para pesquisadores nível I;
- concessão de uma bolsa de doutorado aos pesquisadores nível I para a capacitação de docentes oriundos de instituições/regiões com pós-graduação incipiente;
- criação de uma bolsa pesquisador sênior, para estimular a transferência de professores/pesquisadores para regiões/instituições onde a pesquisa e a pós-graduação sejam incipientes;
- criação de um Programa Especial de Retorno à Instituição de Origem – Progem, para estimular os alunos oriundos de regiões menos desenvolvidas, em fase de con-

clusão de seus doutorados, a retornar às suas regiões/instituições.

**5. Formação de Recursos Humanos no e do Exterior:** Relatores prof. Jacques Velloso (UNB), prof. Éspér Cavalheiro (ABC) e prof. Carlos Vogt (FAPESP).

Os diagnósticos efetuados incluíram a apreciação de ações e programas de fomento à formação pós-graduada, à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico, conduzidos pela Capes, CNPq e Fundações de Amparo à Pesquisa nos estados (FAPs).

A comissão analisou a efetividade de programas de pós-doutoramento quanto à sua efetividade na inserção dos pesquisadores na comunidade internacional. As principais sugestões apresentadas são:

- implementar um programa de doutoramento no exterior voltado para áreas estratégicas;
- diferenciar institucionalmente o estágio sênior do pós-doutorado propriamente dito;
- incentivar o início do pós-doutoramento poucos anos após a titulação no país;
- estimular acordos de cooperação entre instituições nacionais e estrangeiras, tendo em vista programas de doutorado sanduíche, com maior comprometimento das instituições estrangeiras;
- promover avaliações da cooperação internacional tendo como parâmetros, entre outros, a participação igualitária dos parceiros envolvidos, o fortalecimento institucional e regional. Privilegiar projetos que envolvam mais de um grupo de pesquisa e estimular os pesquisadores a buscarem recursos internacionais;
- associar as bolsas oferecidas pelo governo brasileiro, no âmbito de programas como o PEC/PG, a acordos bilaterais e multilaterais, com indicação de áreas e programas prioritários de formação.

**6. Elaboração do Plano Nacional de Pós-graduação:** Relator prof. Éspér Cavalheiro.

A subcomissão recorreu a diversos membros da comunidade acadêmica e aos arquivos da Capes para levantar a memória do IV PNPG. Os documentos indicam que efetivamente foram elaborados estudos e sugestões que deveriam ter sido oficializados como IV PNPG. Embora isto não tenha ocorrido, o FOPROP considera que o plano teve algumas de suas sugestões implementadas, notadamente a revisão na sistemática de avaliação da pós-graduação, introdução do mestrado profissional, entre outros. Foi elaborado um documento intitulado “Esboço para a Formulação do V PNPG” que está incorporado ao relatório geral. Esse documento sistematiza os principais pontos para balizar as discussões do próximo plano.

A seguinte metodologia e cronograma são sugeridos:

- estabelecimento de uma Comissão de Coordenação dos trabalhos, constituída por um representante de cada uma das seguintes entidades: Capes, CNPq, ABC, SBPC, FAPs e FOPROP;
- janeiro/Fevereiro – a Comissão de Coordenação solicita a membros representativos da sociedade, que atuam no âmbito da pós-graduação, textos conceituais balizadores. Tais textos deverão se concentrar nos tópicos que constam do do-

cumento “Esboço para a Formulação do V PNPG”;

- a partir dos textos conceituais, a Comissão elabora diretrizes e um documento-síntese;
- março/maio – os documentos são analisados regionalmente, sob a coordenação das FAPs, com auxílio das Regionais do FOPROP e colaboração da ANPG. São então preparados documentos de sínteses e propostas regionais para o PNPG;
- junho – a Comissão de Coordenação elabora um documento final e prepara a reunião nacional;
- julho – Reunião nacional para discussão do PNPG; dessa reunião, surge uma Comissão de Redação que prepara o esboço de um documento final;
- agosto – a Comissão de Redação e a Comissão de Coordenação elaboram o texto do PNPG, e o encaminham para a Capes;
- setembro – o Conselho Superior da Capes analisa o texto e aprova o PNPG.

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Pós-Graduação e da Ciência e Tecnologia

# Subcomissão de Reclassificação das Áreas do Conhecimento

**Equipe:** Carlos Alexandre Netto (SBPC), Jerson Lima Silva (FAPERJ), Mônica Savedra (FAPERJ)

## Sumário Executivo

A comunidade científica, representada nos comitês assessores das agências de fomento federais (Capes e CNPq), estaduais (FAPs) e nas sociedades científicas (sobretudo aquelas filiadas à SBPC), reconhece que a tabela atual, editada pelo CNPq em 1984, está defasada e desatualizada, e em algumas áreas prejudica o desenvolvimento de novas subáreas.

## Sugestões

1- A nova tabela de classificação deve ter uma estrutura matricial, com detalhamento de entrada, em matriz hierárquica com três dimensões:

- áreas do conhecimento, a partir da classificação em *grandes áreas, áreas, subáreas, especialidades, outros detalhamentos*;
- setores de aplicação, considerando os objetivos sócio-econômicos das atividades desenvolvidas;
- tipo de atividade, considerando pesquisa básica, pesquisa estratégica, pesquisa aplicada e inovação.

2- Constituir um grupo de trabalho, com-

posto por duas comissões (uma executiva e outra consultiva), para propor nova tabela de classificação:

- a Comissão Executiva será composta por representantes das seguintes instituições: CNPq, Capes, SBPC, ABC, IBICT<sup>1</sup> e FAPs;
- a Comissão Consultiva será composta por representantes das grandes áreas de conhecimento do CNPq e da Capes, por representantes regionais do FOPROP e por representantes das FAPs.

*Período sugerido:* janeiro a junho de 2004

3- Este grupo de trabalho deve adotar os seguintes princípios:

- iniciar pela clara definição da estrutura matricial e da estrutura lógica da classificação das áreas do conhecimento;
- utilizar o material já coletado, e disponibilizado, pela subcomissão;
- aprofundar, de forma sistemática, a consulta à comunidade;
- realizar experimentos-piloto de reclassificação antes de sugerir a adoção da nova tabela às agências.

Sugestão de prazo para entrega da nova proposta às agências: julho de 2004.

<sup>1</sup> Sugerimos como representante do IBICT a professora Rosali Fernandez, pelo trabalho já realizado sobre o tema e apresentado no Anexo 1 deste documento.

# Subcomissão de Integração das Bases de Dados

Equipe: Jose Carlos V. Wanderley (FACEPE), Jader Onofre de Moraes (FUNCAP)

## Sumário Executivo

Descrição/Ações .....	Responsabilidade	Prazo Sugerido
<b>Articulação Lattes e Coleta Capes .....</b>		
Elaboração pela Capes do padrão XML para coleta de dados .....	Capes	
Produzir um importador / exportador para coleta e disponibilizá-los para o Lattes, FAPs e IES .....	Capes	
Promover reuniões com os grupos de informática das instituições envolvidas .....	Capes / CNPq	
Promover estudos para articulação com as FAPs .....	Capes / CNPq / FAPs	
<b>Bolsas</b>		
Padronizar os termos (rubricas, modalidades, ...) e estudar um tratamento para inclusão de auxílios .....	Capes / CNPq	26/11/2003 a 28/11/2003
Disponibilizar a lista de bolsistas da Capes com pendências na Agência .....	Capes	imediatamente
Retomar desenvolvimento de <i>webservices</i> para permitir a verificação <i>on-line</i> nas diversas etapas do processo de solicitação / concessão de bolsas .....	Capes / CNPq	2003/2004 a 06/2004
Disponibilizar as informações dos bancos de dados para todos dirigentes das instituições de fomento e ensino		
Definir modelo dimensional comum a ser alimentado pela Capes e pelo CNPq .....	Capes / CNPq	1/12/2003 a 5/12/2003
Estabelecer cronograma para implementação do modelo dimensional .....	Capes / CNPq	1/12/2003 a 5/12/2003
Padronizar e institucionalizar o mecanismo de troca de informação de cotas concedidas curso a curso .....	Capes / CNPq	31/1/2004
Intercâmbio da listagem de ex-bolsistas entre as agências		
Padronizar e institucionalizar o mecanismo de troca de informação .....	Capes / CNPq	30/6/2004
Implementação da solução .....	Capes / CNPq	31/7/2004
<b>Eventos</b>		
Concluir <i>software</i> de acompanhamento e controle de apoio a eventos .....	Capes	30/4/2004
Solicitar à Assessoria de Comunicação Social do CNPq que envie <i>e-mail</i> para as FAPs, IES e Capes informando o <i>link</i> para agenda de eventos. ....	CNPq	
<b>Descrição</b>		
<b>Qualis</b>		
Disponibilizar nova versão do Currículo Lattes com a lista de periódicos mantida pela Capes .....	Capes	31/12/2003
Estudar a solução aplicada a periódicos, a anais de eventos técnicos e científicos, jornais e revistas, e editoras de livros	Capes	
Está em fase de desenvolvimento um novo sistema que permitirá a classificação e a indicação de novos periódicos pelas Comissões de Avaliação via WEB. ....	Capes	02/2004
<b>Pesquisa</b>		
Definir um modelo de XML e desenvolver programas importador e exportador para intercâmbio de informação sobre projetos entre as agências e FAPs .....	CNPq	31/3/2004
<b>Articulação de Bancos de Dados para a Comunidade</b>		
Definição dos XMLs de docentes, egressos e titulados .....	Capes	31/3/2004
Divulgar os XMLs de bolsistas em folha e pendências entre as FAPs .....	Capes / CNPq	31/3/2004
Definição do XML de programas/cursos desativados .....	Capes	31/3/2004
Compatibilizar as tabelas de área do conhecimento das agências .....	Capes / CNPq/FAPs	
Disponibilizar os periódicos para as FAPs .....	Capes	
Informações sobre projetos vigentes de pesquisa apoiados por CNPq e FINEP (fundos setoriais)		
Mercado de Trabalho em C&T .....	CNPq	
Implementação de rotina de importação da tabela de programas/cursos de pós-graduação da Capes pelo CNPq .....	CNPq	31/1/2004
Implementação de <i>webservice</i> pela Capes para fornecer a situação de um programa/curso .....	Capes	31/3/2004

# Subcomissão de Bolsas e Taxas de Pós-Graduação no país

**Equipe:** Antônio Carlos Campos de Carvalho (UFRJ), Cristóvão Picanço (UFPA), Keti Tenenblat (UnB), Livio Amaral (UFRGS), Mônica Rabello de Oliveira (CNPq) e Vladimir Silveira (ANPG).

## Sumário Executivo

Tendo em vista a clara interface dessa subcomissão com outras, como, por exemplo, a de cooperação nacional, formação de recursos humanos no Brasil e no exterior e do V Plano Nacional da Pós-Graduação, objetivou-se a reflexão sobre temas pontuais e práticos relativos ao tema em questão com o auxílio de farta documentação tanto do CNPq e Capes, assim como contribuições individuais e do FOPROP. Nesse sentido, passamos a expor os problemas levantados e as sugestões propostas.

### 1. A oferta de bolsas do CNPq e da Capes

No período de 1997 a 2001, a taxa de crescimento de titulados doutores foi de 16% ao ano. Mantido esse crescimento, o Brasil formará, naturalmente, 10.000 doutores/ano em 2006. Em 2003, o número de alunos matriculados no sistema da pós-graduação é estimado em 110.000, dos quais apenas aproximadamente um terço tem algum tipo de bolsa. Portanto, para manter a mesma proporção bolsistas/alunos matriculados é necessário um aumento no número de bolsas na ordem de 20% ao ano.

**Sugestão:** Aumento de 30% do número de bolsas concedidas pelo CNPq (demanda espontânea) e pela Capes (demanda social) para que se promova uma efetiva mudança no perfil de expansão do sistema.

### 2. O valor das bolsas do CNPq e da Capes

No período entre 1995 e 2003, os valores reais das bolsas de mestrado e doutorado caíram a menos da metade, considerando-se apenas o valor do IPCA – levando-se em conta outros índices, o problema agrava-se ainda mais. Com efeito, torna-se fundamental o aumento imediato

dos valores das mesmas oferecidas tanto pela Capes quanto pelo CNPq.

**Sugestão:** Diante dos dados alarmantes faz-se necessário um aumento significativo, bem como um mecanismo de correção anual das bolsas a exemplo do que já ocorre com o funcionalismo público. Nesse sentido, propõe-se uma correção imediata de 100% dos valores das bolsas.

### 3. A possibilidade de complementação das bolsas

Atualmente o CNPq – e a Capes em alguns casos – proíbe o bolsista de exercer qualquer outro tipo de atividade remunerada, mesmo que seja desenvolvida dentro da sua área de estudo e na sua própria instituição de ensino superior.

**Sugestão:** Entende-se ser perfeitamente possível a complementação das bolsas das agências federais pelas FAPs e/ou empresas, desde que a contrapartida limite-se a pesquisa ou docência na área de concentração de estudo do bolsista e seja realizada na sua própria instituição, como forma de viabilidade da permanência da dedicação exclusiva e da manutenção das pesquisas em ciência e tecnologia no país.

### 4. O pagamento das taxas de bancada pelas agências federais

As taxas de bancada são pagas pelo CNPq diretamente aos bolsistas de doutorado, ficando estes responsáveis pela prestação de contas dos recursos. Diferentemente, na Capes, o equivalente às taxas de bancada é repassado às coordenações dos programas via pró-reitorias.

**Sugestão:** Acredita-se que se deva manter o atual sistema, tendo em vista as diferentes missões das duas instituições. Entretanto, as regras e obrigações dos bolsistas referentes à prestação de contas da taxa de bancada do CNPq devem ser mais bem definidas.

## 5. As bolsas novas de mestrado e doutorado

As concessões de bolsas novas de doutorado pelo CNPq são feitas, diretamente, aos programas de pós-graduação. A análise de distribuição das bolsas de mestrado pelo CNPq e Capes não passa pela avaliação dos comitês assessores. Nesse sentido, a comunidade acadêmica tem questionado os atuais critérios e a legitimidade da estrutura vigente. Entretanto, a reflexão do quadro atual de distribuição de bolsas pelo CNPq, conforme as simulações feitas com o algoritmo da Agência, indica que critérios de qualidade têm sido considerados. Por outro lado, na distribuição das bolsas pela Capes, os critérios adotados davam mais ênfase ao tempo médio de titulação do que à qualidade dos cursos. Ressalte-se, por fim, que muito embora a agência ainda não disponha de um algoritmo como o do CNPq, está analisando a implementação de um análogo.

**Sugestão 1:** Os comitês assessores devem participar das discussões dos critérios de cotas e avaliar a distribuição das bolsas, tanto do CNPq, como da Capes.

**Sugestão 2:** Os critérios de distribuição das bolsas devem ser continuamente aperfeiçoados, considerando-se questões relativas à qualidade, às desigualdades regionais e às missões específicas de cada agência.

## 6. Programa piloto de bolsas novas para diminuição das desigualdades regionais

Observando-se os dados levantados sobre as bolsas das agências federais constata-se um claro desequilíbrio regional.

**Sugestão:** Recomenda-se a criação de um programa piloto de concessões de bolsas novas diretamente a orientadores que sejam pesquisadores credenciados do CNPq. Esse programa deverá abranger inicialmente os cursos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, visando reduzir as distorções regionais. E, após avaliação, poderá ser estendido às demais regiões, contudo conservando-se o critério de redução dessas desigualdades.

## 7. O sistema de apoio aos programas de pós-graduação

A Capes apóia os programas de pós-graduação por intermédio do repasse de bolsas e taxas, envolvendo duas sistemáticas, uma, com valor global diretamente às pró-reitorias (PROF) e a outra, com distribuição de cotas específicas.

**Sugestão:** Recomenda-se uma avaliação aprofundada da sistemática do PROF, a fim de que se examine a viabilidade da sua expansão.



# Subcomissão da Cooperação Nacional

**Equipe:** Alvaro Toubes Prata – FOPROP, Carlos Vogt – FAPESP, Jocimar Archangelo – FAPESP, Jorge Alberto Villwock – FAPERGS, José Aldemir de Oliveira – FAPEAM, Marilene Maria Augusto Vieira – Capes, Maria Goretti de Lacerda Maciel – Capes, Mônica Rebello de Oliveira – CNPq, Nelson Prugner – CNPq

## Sumário Executivo

### Recomendações para os Instrumentos Existentes

#### 1. Programa Nacional de Cooperação Acadêmica – PROCAD/Capes:

- ampliação do número de projetos a serem financiados;
- priorizar parcerias intra-regiões e entre instituições consolidadas do Sudeste e do Norte e Centro-Oeste.

#### 2. Programa Institucional de Capacitação de Docente e Técnico – PICDT/Capes:

- restabelecer o Programa pois este tem tido um enorme impacto na formação de recursos humanos nas IES;
- financiar apenas bolsas de doutorado;
- priorizar as instituições com baixos percentuais de doutores em seus quadros;
- vincular a concessão das cotas de bolsas a avaliações sistemáticas dos critérios usados pelas instituições para alocação das bolsas.

#### 3. Programa de Qualificação Institucional – PQI/Capes:

- avaliar o impacto do Programa por meio das parcerias já contratadas;
- aprimorar o Programa pois o mesmo tem sido oneroso e com abrangência e benefícios aquém do esperado;
- estabelecer cotas por instituições,

priorizando aquelas com número reduzido de doutores.

#### 4. Programa de Absorção Temporária de Doutores – PRODOC/Capes:

- programa de grande impacto e que deveria ter seu orçamento elevado;
- priorizar regiões e instituições com programas de pós-graduação emergentes.

#### 5. Programa Mestrado Interinstitucional – MINTER/Capes:

- incentivar a criação dos MINTER;
- incentivar o estabelecimento de redes envolvendo diversas instituições no oferecimento dos MINTERS;
- incentivar também a criação de DINTERS.

#### 6. Pesquisador Visitante (PV)/CNPq:

- ampliar os benefícios de forma a facilitar que o pesquisador visitante possa estabelecer um grupo de trabalho na instituição sede. Para tal recomenda-se a concessão de um enxoval que inclua auxílio para projeto de pesquisa e bolsas de mestrado, doutorado e iniciação científica.

#### 7. Desenvolvimento Científico Regional (DCR)/CNPq:

- estabelecer parcerias com as FAPs para que estas possam conceder auxílios financeiros aos pesquisadores que tenham sido contemplados com esta modalidade de bolsa;
- lançar editais específicos em determinadas áreas do conhecimento.

#### 8. Pós-Doutorado (PD)/CNPq:

- incentivar esta modalidade de bolsa que

ainda é pouco utilizada. Há pouca mobilidade de pesquisadores no próprio país, embora esse número venha crescendo. Em 1997 foram concedidas 55 bolsas do CNPq nessa modalidade e em 2002 esse número aumentou para 88;

- recomenda-se que esta modalidade de bolsa possa ser concedida a pesquisadores que estejam dispostos a alavancar linhas de pesquisa em instituições com programas de pós-graduação não consolidados.

#### 9. Doutorado-Sanduiche no País (SWP)/CNPq:

- incentivar a mobilidade de alunos de doutorado por meio de bolsas diferenciadas;
- dar visibilidade e publicidade às experiências bem sucedidas de forma a despertar um maior interesse neste tipo de intercâmbio.

#### 10. Pós-Doutorado Empresarial (PDI)/CNPq:

- programa de grande relevância e grande impacto na qualificação do setor produtivo para C&T. Recomenda-se que o valor da bolsa possa ser majorado em relação ao pós-doutorado acadêmico com uma contribuição por parte da empresa;
- a expectativa é de que esta modalidade de bolsa venha a ter uma importância crescente nos próximos anos.

#### 11. Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)/CNPq:

- a exemplo do Pós-Doutorado Empresarial, este Programa também possuiu grande relevância e grande impacto na qualificação do setor produtivo para C&T. Recomenda-

se que o valor da bolsa possa ser majorado com uma contribuição por parte da empresa.

#### 12. Pesquisador Visitante Especial (PVE)/CNPq:

- avaliar as concessões realizadas e o impacto da bolsa de forma a aprimorar o instrumento.

#### 13. Produtividade em Pesquisa (PQ)/CNPq:

- Este é um dos programas de maior incentivo para a consolidação das carreiras dos pesquisadores nacionais. Mesmo sendo o programa de maior vulto do CNPq (25,8 % dos recursos alocados para bolsas no país em 2002) é imperativo que se aumente o número de bolsas nesta modalidade;
- a incorporação dos “grants” foi uma iniciativa louvável e que deve ser ampliada. Recomenda-se a concessão automática de uma bolsa de doutorado aos pesquisadores nível I para a formação de docentes oriundos de instituições sem pós-graduação na área;
- reativar o Projeto Integrado para os pesquisadores categoria I, contemplando auxílio e bolsas.

#### 14. Programa Especial de Estímulo à Fixação de Doutores (PROFIX)/CNPq:

- da mesma forma que o programa equivalente da Capes, o PRODOC, este é um programa de grande impacto e que deveria ter seu orçamento elevado;
- priorizar regiões e instituições com programas de pós-graduação emergentes.

## Recomendações de Novos Instrumentos:

### 1. Pesquisador sênior (PS):

Objetivo: estimular a transferência de professores/pesquisadores experientes para regiões/instituições onde a pesquisa e a pós-graduação são incipientes.

Duração da bolsa: até 36 meses.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- possuir título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente;
- ter qualificação, experiência e desempenho destacado em sua área de atuação;
- dedicar-se às atividades de pesquisa;
- permitida a pesquisador aposentado, desde que comprove concordância da instituição com a execução do projeto.

Benefícios:

- mensalidades superiores a bolsas de desenvolvimento científico regional IA;
- auxílio a pesquisa;
- passagem aérea até a cidade onde está situada a instituição onde atuará;
- quatro bolsas de IC;
- uma bolsa de apoio técnico;
- apoio para participação em um evento científico internacional por ano;
- seguro-saúde anual.

### 2. Programa Especial de Retorno à Instituição de Origem (Progem):

Objetivo: Estimular os alunos oriundos de regiões menos desenvolvidas e em fase de conclusão de seus doutorados a retornar para as instituições / regiões onde realizaram suas graduações e mestrados. O financiamento do Programa será feito pelo CNPq em conjunto com a FAP correspondente (50% cada).

Duração: Vinte e quatro meses renováveis por dois períodos consecutivos de doze meses.

Requisitos e condições:

- estar no último ano do seu doutorado;
- ter destacado desempenho acadêmico;
- instituição onde realiza doutorado possuir nota igual ou superior a 5.

Benefícios:

- bolsa;
- auxílio à pesquisa;
- passagem aérea até a cidade onde está situada a instituição quando o deslocamento for superior a 500 km;
- duas bolsas de IC;
- uma bolsa de apoio técnico;
- apoio para participação em um evento científico internacional por ano;
- seguro-saúde anual.

# Subcomissão de Formação de Recursos Humanos no Exterior

Equipe: Jacques Velloso(UnB), Esper A. Cavalheiro(ABC)

## Sumário Executivo

Considerando os diagnósticos efetuados, que incluíram a apreciação de ações e programas de fomento à formação pós-graduada, à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico, conduzidos pela Capes, CNPq e Fundações de Amparo à Pesquisa nos estados (FAPs), a Subcomissão Formação de Recursos Humanos no Exterior, da Comissão Mista Capes-CNPq para o Desenvolvimento da Pós-Graduação e da Ciência e Tecnologia, apresenta as sugestões abaixo relacionadas.

1. Quanto ao doutorado pleno no exterior, sugere-se: (a) implementar um programa brasileiro de doutoramento no exterior, voltado para áreas e prioridades estratégicas do desenvolvimento científico e tecnológico no país, acompanhado anualmente e avaliado periodicamente; (b) continuar com a oferta de bolsas de demanda espontânea, em caráter residual; (c) aumentar em 30% ao ano o conjunto das bolsas de doutorado pleno no exterior, concedidas pela Capes e CNPq, de forma que o total dessas bolsas acompanhe o crescimento das bolsas de doutorado no país.

2. Quanto ao pós-doutorado no exterior, sugere-se: (a) recuperar a tendência de crescimento das bolsas de pós-doutorado no exterior; (b) diferenciar institucionalmente o estágio sênior do pós-doutorado propriamente dito, cujas bolsas se iniciariam em torno de cinco anos após a titulação; (c) incentivar o início do pós-doutoramento poucos anos após a titulação no país; (d) adotar, na concessão de bolsas de pós-doutorado propriamente dito, critérios e procedimentos que conduzam à escolha de centro ou laboratório com efetivo potencial para complementar a formação do jovem pesquisador.

3. Quanto ao doutorado sanduíche, sugere-se: (a) acompanhar e avaliar sistematicamente as condições de orientação no exterior; (b) ampliar e refinar os instrumentos de avaliação da boa e

prévia articulação entre o orientador no Brasil e o co-orientador no exterior, tendo em vista assegurar os benefícios do doutorado sanduíche; (c) envolver os comitês assessores do CNPq e consultores *ad hoc* pertinentes no julgamento de pedidos de bolsas para doutorado sanduíche, assim como no referido nos itens (a) e (b); (d) estimular acordos de cooperação entre instituições nacionais e estrangeiras tendo em vista programas de doutorado sanduíche.

4. Quanto à cooperação internacional, sugere-se: (a) em ações e programas de formação pós-graduada, reforçar as seguintes diretrizes: intercâmbio bilateral, que envolve a ida e vinda de alunos e pesquisadores das instituições cooperantes; co-financiamento, que requer aportes de recursos de todas as partes envolvidas; co-tutela, que pressupõe orientação e supervisão pelos docentes das instituições participantes; co-diplomação, que implica a concessão do título pelas instituições conveniadas, e não apenas pelo centro ou universidade do Brasil; (b) em ações e programas voltados para o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica, reforçar as seguintes diretrizes: participação igualitária dos parceiros envolvidos; fortalecimento institucional e regional na expansão da base científica e tecnológica nacional; fomento à investigação em áreas preferenciais, delimitadas em acordo com parceiros internacionais, privilegiando projetos que envolvam mais de um grupo de pesquisa; redução da dependência em relação a recursos nacionais, inserindo a cooperação em foros multilaterais, e estimulando os pesquisadores a buscarem intercâmbio em áreas prioritárias e apoiadas por recursos internacionais; inclusão de ações de cooperação internacional nos fundos setoriais; (c) promover avaliações da cooperação internacional tendo como parâmetros as diretrizes acima citadas; (d) expandir a cooperação internacional pautada pelas diretrizes acima referidas, reorientando-a nesse sentido, sempre que couber; (e) associar as bolsas oferecidas pelo governo brasileiro a acordos bilaterais e multilaterais, com indicação de áreas e programas prioritários de formação; (f)

manter entendimentos com o Ministério das Relações Exteriores no sentido de que a Agência Brasileira de Cooperação venha a promover consultas junto a entidades científicas e às agências nacionais de fomento, quando da preparação de acordos internacionais que envolvam ati-

vidades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de formação pós-graduada; (g) desenvolver programas estratégicos e conjuntos de cooperação internacional, articulados regionalmente e associando Fundações de Amparo à Pesquisa nos estados, Capes e CNPq.

## ANEXO 1

### COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ( Instituída pela Portaria Interministerial N° 270, de 22 de maio de 2003 )

Coordenadores:	E-mail:
Marcel Bursztyn (Presidente da <i>Capes</i> )	pr@capex.gov.br
Erney Plessmann de Camargo (Presidente do <i>CNPq</i> )	erney@cnpq.br presidencia@cnpq.br
Secretário-Executivo:	
Sandoval Carneiro Júnior (Membro do Conselho Superior da <i>Capes</i> )	sandoval@dee.ufrj.br
Membros:	
Jacques Velloso (Representante da Comunidade Acadêmica, indicado pela <i>Capes</i> )	j.veloso@globo.com nesub@unb.br
Antonio Carlos Campos de Carvalho (Representante da Comunidade Acadêmica, indicado pelo <i>CNPq</i> )	acarlos@biof.ufrj.br
Álvaro Toubes Prata (Representante do <i>FOPROP</i> )	prata@reitoria.ufsc.br
Esper Abrão Cavalheiro (Representante da <i>Academia Brasileira de Ciências</i> )	esper@abc.org.br
Carlos Alexandre Neto Representante da SBPC	alex@propesq.ufrgs.br
José Carlos Vieira Wanderley Representante da <i>FACEPE</i> )	jcwv@facepe.br
Vladimir Oliveira da Silveira (Representante da <i>ANPG</i> )	vladmir@aus.com.br
Jerson Lima Silva (Representante da <i>FAPERJ</i> )	jerson@bioqmed.ufrj.br
Jader Onofre de Morais (Representante da <i>FUNCAP</i> )	jader@funcap.ce.gov.br
José Aldemir de Oliveira (Representante da <i>FAPEAM</i> )	jaldemir@ufam.edu.br fapeam@fapeam-am.gov.br
Carlos Vogt / Jocimar Archangelo (Representante da <i>FAPESP</i> )	presidencia@fapesp.br jocimar@fapesp.br
Jorge Alberto Villwock (Representante da <i>FAPERGS</i> )	villwock@zeus.fapergs.tche.br

## ANEXO 2

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
( Instituída pela Portaria Interministerial Nº 270, de 22 de maio de 2003 )

### TEMAS ABORDADOS NA REUNIAO DE INSTALAÇÃO

#### 1. Reclassificação das Áreas do Conhecimento

**Justificativa:** A classificação presentemente em vigor, adotada pela Capes, CNPq e outras agências, está bastante defasada e precisa ser atualizada.

**Sugestão:** Constituir uma subcomissão para coordenar este processo, convidando o IBICT e outros órgãos para participar.

**Prazo:** 90 dias.

#### 2. Estabelecimento de Comunicação entre os Bancos de Dados das Agências

**Justificativa:** O cruzamento de dados entre as Agências federais e as Fundações de Amparo à Pesquisa possibilitará a análise expedita da situação de diversos instrumentos de ação destas Agências, especialmente a concessão de bolsas de estudos.

**Sugestão:** Constituir uma subcomissão para coordenar esta ação, a qual deverá contar com a participação dos setores de Informática do CNPq e da Capes.

**Prazo:** 90 dias.

#### 3. Análise das Principais Ações de Fomento da Capes e do CNPq

**Justificativa:** Há uma evidente, e em muitos casos, desejável, superposição entre alguns dos instrumentos de apoio à pós-graduação adotados pelas duas Agências. Entretanto, a forma de implementação de alguns destes instrumentos podem conduzir a disparidades indesejáveis. Um exemplo bastante atual diz respeito às taxas de bancada: enquanto a Capes repassa este apoio às coordenações de curso, o CNPq decidiu recentemente retomar esta forma de apoio

(suspensa desde o ano passado (?)), depositando os recursos diretamente a seus bolsistas de doutorado.

**Sugestão:** Designar subgrupos para conduzir a análise dos diversos instrumentos, contando para isto com o apoio de funcionários das duas Agências. Sugerem-se os seguintes temas:

- taxas de bancada;
- concessão de bolsas a recém-doutores (CNPq) e Programa Pro-Doc (Capes);
- critérios para alocação das cotas de bolsas de mestrado e doutorado no país;
- programas de bolsas no exterior, incluindo uma análise do doutorado sanduíche e comparação com o doutorado pleno;
- cooperação internacional;
- cooperação nacional: o Programa PROCAD da Capes;
- outros, a serem discutidos.

**Prazo:** 60 dias.

#### 4. Análise da Evolução e Estado Atual da Pós-Graduação no País

**Justificativa:** O SNPG está completando 50 anos, considerando que teve origem na criação da Capes e do CNPq, ambas instituídas no início da década dos anos 50. Ao longo destas cinco décadas, foram estabelecidos os chamados Planos Nacionais de Pós-Graduação, PNPG. A Capes promoveu um Seminário, em 2001, com o objetivo de identificar áreas carentes na Pós-graduação. As discussões deram origem a uma publicação com as contribuições de todas as áreas do conhecimento. Entre as sugestões, diversas áreas apontaram para a necessidade de lançamento do 4º PNPG.

**Sugestão:** Designar uma subcomissão que se incumbiria de analisar a oportunidade de lançamento do 4º PNPG, partindo de uma análise documental que incluisse a publicação supra-citada das áreas carentes, bem como da necessidade de se diagnosticar até que ponto o sistema atual atende aos interesses estratégicos do país. Um aspecto relevante relacionado a este é analisar a participação das empresas industriais enquanto clientes do SNPG e quais mecanismos necessários para aumentar tal participação. Este aspecto conduz automaticamente à questão da Inovação Tecnológica, sendo notórias as fragilidades do país na maioria dos setores industriais, com honrosas exceções.

Prazo: 60 dias

## 5. Metodologia dos trabalhos

- cada subcomissão terá um relator;
- as agências instruirão seus funcionários, responsáveis por setores analisados de acordo com a temática aprovada, para prestarem as informações e o apoio necessário para os trabalhos das subcomissões.
- serão agendadas reuniões, a aproximadamente cada 30 dias, para acompanhamento dos trabalhos; nestas, cada relator apresentará um resumo do progresso alcançado e eventuais correções de rumo.

Rio de Janeiro, Junho de 2003  
*Sandoval Carneiro Jr*